

MRN

Perguntas frequentes

DIREITOS HUMANOS



1

O QUE SÃO OS DIREITOS HUMANOS?

Direitos humanos são regras que garantem que todas as pessoas sejam tratadas com respeito, dignidade e igualdade. Isso significa que todos têm o direito de viver com segurança, ter acesso a comida, água limpa, educação e saúde, e serem tratados de forma justa, sem discriminação.

Por exemplo, se alguém está sendo maltratado no trabalho por causa de sua cor de pele, origem ou orientação sexual, isso é uma violação dos direitos humanos. Direitos humanos são como um conjunto de proteções que ajudam a garantir que todos possam viver bem e com respeito.

Esses direitos são garantidos por leis brasileiras, como por exemplo a Constituição, os Códigos Civil e Penal, além de normas internacionais. A MRN tem regras internas para proteger os Direitos Humanos dos seus empregados e das comunidades, como as

[Diretrizes de Direitos Humanos da MRN \(RC.NORM-0001\)](#).



2

O QUE É DEVIDA DILIGÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS OU DUE DILIGENCE EM DIREITOS HUMANOS (DDDH)?

É um processo contínuo que todas as empresas devem utilizar para identificar, prevenir, mitigar e prestar contas sobre como lidam com os impactos negativos de suas operações em Direitos Humanos.

Na MRN, esse processo está previsto nas

RC.NORM-0001 - Diretrizes para os Direitos Humanos.

A MRN já passou por alguns ciclos de DDDH. O mais recente teve início no começo de 2024, quando foram identificados riscos e impactos em Direitos Humanos. Nesta etapa, as medidas de controle e mitigação necessária estão sendo tomadas.

O Treinamento em Direitos Humanos é uma das medidas adotadas pela MRN, a partir da realização da Devida Diligência em Direitos Humanos na empresa.



3

POR QUE A MRN ESTÁ FAZENDO DDDH?

Para que nossas atividades protejam e respeitem os Direitos Humanos dos nossos empregados e para melhorar a qualidade de vida das comunidades vizinhas, de modo a cumprir as normas nacionais e internacionais.

A realização da DDDH é obrigatória, de acordo com as

RC.NORM-0001 - Diretrizes para os Direitos Humanos da MRN.

Além disso, é essencial porque permite à empresa atender às certificações como ASI e ICMM, e prestar contas aos acionistas e investidores sobre os compromissos assumidos pela empresa.



4

POR QUE A MRN DÁ TANTA IMPORTÂNCIA PARA OS DIREITOS HUMANOS?

A **MRN** valoriza os Direitos Humanos como princípio fundamental, alinhado às normas nacionais e internacionais aplicáveis ao setor de mineração. Ademais, reconhece a importância de operar de maneira ética e responsável, garantindo que suas atividades sejam conduzidas de forma a evitar prejuízos às pessoas e ao meio ambiente.



5

O QUE O EMPREGADO DEVE FAZER AO PRESENCIAR ALGUMA VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS NO LOCAL DE TRABALHO?

O empregado deve **RELATAR A SITUAÇÃO IMEDIATAMENTE** por meio do Canal de Ouvidoria ou falar com seu líder direto ou gestor da área.

6

E O GESTOR OU LÍDER, O QUE DEVE FAZER AO RECEBER ALGUM RELATO DE VIOLAÇÃO?

O líder ou gestor deve tratar o relato com seriedade e confidencialidade, e reportar a situação imediatamente para o setor de Compliance da MRN: **ESCRITÓRIO CENTRAL - SALA DO DPC**, para que as devidas providências sejam tomadas e que a pessoa que apresentou o relato de violação seja orientada da maneira adequada.

Além disso, o líder ou gestor deve contribuir com as investigações e esclarecer.





7

O QUE É O CANAL CONFIDENCIAL DA MRN?

É um meio seguro e anônimo para relatar qualquer situação de risco ou violação de direitos humanos, garantindo que todas as denúncias sejam tratadas com seriedade e confidencialidade.



8

COMO É POSSÍVEL UTILIZAR O CANAL DE OUVIDORIA?

É possível acessar o Canal de Ouvidoria por meio do site da MRN, por telefone ou e-mail. O denunciante pode ou não se identificar, a seu critério. Todas as informações fornecidas serão mantidas em sigilo.

CONTATOS DO CANAL DE OUVIDORIA:

SITE MRN: <https://relatoconfidencial.com.br/mrnouvidoria>

E-MAIL: ouvidoriamrn@relatoconfidencial.com.br

TELEFONE: 0800 727 6776

9

O QUE ACONTECE DEPOIS QUE É FEITA UMA DENÚNCIA AO CANAL DE OUVIDORIA?

A denúncia será investigada de forma confidencial e, se necessário, ações corretivas serão tomadas para resolver a situação.

10

COMO CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO DIA A DIA?

Participando dos treinamentos, promovendo o respeito aos direitos humanos e utilizando o Canal de Ouvidoria para relatar qualquer problema.

Além disso, você pode consultar a **CARTILHA SOBRE DIREITOS HUMANOS**, que trará ações práticas a serem seguidas sobre estes temas, disponível [inserir local de disponibilização].



11

O TREINAMENTO EM DIREITOS HUMANOS DA MRN É OBRIGATÓRIO? QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS DE PARTICIPAR?

Sim, esse treinamento é obrigatório para todos os empregados diretos ou terceirizados da **MRN**, em todos os cargos e funções.

O treinamento permite entender melhor os Direitos Humanos, identificar e prevenir riscos, e promover um ambiente de trabalho mais seguro e inclusivo.

12

QUAIS OUTROS DOCUMENTOS DA MRN QUE TÊM RELAÇÃO COM OS DIREITOS HUMANOS E PODEM SER CONSULTADOS?

No site da **MRN** é possível encontrar mais informações e documentos sobre Direitos Humanos, como, por exemplo, o [CÓDIGO DE CONDUTA](#) da empresa e as [DIRETRIZES PARA OS DIREITOS HUMANOS](#).

De maneira complementar, é possível aprender mais sobre o assunto acessando a [DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS DE 1948](#), o site institucional da ONU e os seus [“PRINCÍPIOS ORIENTADORES SOBRE EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS”](#), além do [“GUIA DA OCDE DE DEVIDA DILIGÊNCIA PARA UMA CONDUTA EMPRESARIAL RESPONSÁVEL”](#), ou ao longo da [CONSTITUIÇÃO FEDERAL](#), principalmente em seu art. 5º.

MRN



PRODUZIDO POR **H&P**